



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 427, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.

Homologa Termo de Convênio Transferegov nº 947333/2023, firmado entre a FADURPE e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, para execução do projeto acadêmico: **INOVAÇÃO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS ARTESANAIS EM AGROINDÚSTRIAS COMUNITÁRIAS DE MULHERES RURAIS – JANDAÍRA: mulheres e saberes tradicionais transformando a sociobiodiversidade nordestina.**

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Decisão Nº 007/2024 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.026276/2023-55, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Convênio TransfereGov nº 947333/2023, firmado entre a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE e essa Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, referente ao projeto acadêmico: **INOVAÇÃO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS ARTESANAIS EM AGROINDÚSTRIAS COMUNITÁRIAS DE MULHERES RURAIS - JANDAÍRA: mulheres e saberes tradicionais transformando a sociobiodiversidade nordestina**, o qual será executado no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 3 de janeiro de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE